

Portaria n.º 558/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARILEUZA SOUZA SANTANA, matrícula 238212, ocupante do cargo de ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO / PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA / SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 827/2023-139:

Averbem-se no VÍNCULO 05: 03 anos, 02 meses e 25 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/07/2023 sob o Nº 10001030.1.00005/02-3.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1989 a 19/04/1989	1 Mês e 19 Dias	Serviço Social da Indústria SESI	Não informado
22/06/1992 a 31/05/1995	2 Anos, 11 Meses e 9 Dias	Caixa de Assist. dos Advogados do Est. de MT	Não informado
12/05/1997 a 08/07/1997	1 Mês e 27 Dias	Artefacto Móveis Tropicais Industria e Comércio LTDA	Não informado

Averbem-se no VÍNCULO 06: 10 meses e 17 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/07/2023 sob o Nº 10001030.1.00005/02-3.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
06/02/2012 a 22/12/2012	10 Meses e 17 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora

Obs: O período de 06/02 a 22/12/2012 será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 5 de Setembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be3f0e69

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar